



**Decreto nº 1289/2025**

**Decreta Ponto Facultativo.**

**Julio Cesar Carvalho**, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Decreta:**

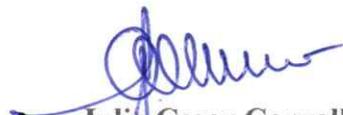
**Art. 1º** - Em decorrência do Desfile Cívico, fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais integrantes da Administração Direta, no turno da tarde, no dia 05 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais que exercem serviços indispensáveis ao seu funcionamento.

**Art. 3º** - Ficarão a critério dos respectivos titulares das pastas eventuais compensações de horas em decorrência de ausências autorizadas por este Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2025.



**Julio Cesar Carvalho**  
Prefeito de Sentinela do Sul

**Registre-se e Publique-se:**



**Jose Renato Vargas dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração